

Re: Esclarecimentos Pregão 01/2018

Terça, Outubro 16, 2018 16:12 BRT



Comissao Permanente de Licitacao

cpl.srba@dpf.gov.br

Para

[comercial](#)

Boa tarde!

Em resposta aos questionamentos, segue abaixo os esclarecimentos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação?
Será uma nova contratação.

Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
Nova contratação.

2. Qual a data término do atual contrato?
30/11/2018

3. Qual a data estimada para início das atividades?
1º/12/2018

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
Sim. Em todos os postos.

5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
Não terão direito à insalubridade.

6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
O quantitativo de funcionários constante no Edital é o que deve ser disponibilizado pela proponente;

7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
Os salários atualmente observam o piso salarial do SINDILIMP, observando-se as peculiaridades de cada município/posto de trabalho. É dever da proponente calcular o salário, benefícios, impostos e encargos a serem pagos em razão dos vínculos trabalhistas;

8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
Os benefícios aplicados são os da CCT vigente assinada pelo SINDILIMP;

9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade? O Sindicato representativo dos trabalhadores das categorias licitadas no Estado da Bahia é o SINDILIMP.

A Empresa vencedora poderá utilizar outro sindicato para sua base de cálculo (ver item 7.3 do edital), no entanto, tal sindicato deve guardar relação de pertinência com as atividades desenvolvidas pelos empregados e nos locais de desenvolvimento das atividades.

10. Qual o horário de trabalho dos turnos?

VER ITEM 4.1 DO EDITAL

11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

VER ITEM 4.1 DO EDITAL

12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

EXISTE. É dever da proponente verificar especificamente as linhas e valores.

13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

VER ITEM 9 DO EDITAL

14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

VER ITEM 9 DO EDITAL

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

VER ITEM 9 DO EDITAL

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

PODERÁ SER REALIZADO REGISTRO POR FOLHA DE PONTO MANUAL.

17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

VER ITEM 8 DO EDITAL

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

VER ITEM 4.3 DO EDITAL.

O PERCENTUAL DE ISSQN IRÁ DEPENDER DE CADA MUNICÍPIO. A EMPRESA DEVERÁ VERIFICAR.

O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário

comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

VER ITENS 8.6.5 E 12.20 DO EDITAL

20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

VER ITEM 8.6.5. DO EDITAL. NA CIDADE DE SALVADOR O PREPOSTO NÃO PODERÁ SER UM DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM AO ESCOPO DO CONTRATO.

21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

NÃO.

22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

NÃO SE APLICA.

23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

SERÁ APLICADA A IN 05/2017. A IN 02/2008 FOI REVOGADA (ART. 74 IN 05/2017).

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

SIM. PODERÁ SER EXIGIDO.

25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

SIM. ITEM 5.9 DO EDITAL

26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

VER ITEM 6 DO ANEXO II DO EDITAL.

27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

VER ITEM 6 DO ANEXO II DO EDITAL.

28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

VER ITEM 8.7.1 DO EDITAL.

29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

PARTICIPARÃO NORMALMENTE DA FASE DE LANCES.

Att,

André Amaral
CPL/BA

Em Segunda, Outubro 15, 2018 14:46 BRT, comercial comercial
<licitacoes.comerc@gmail.com> escreveu:

- > Prezados Senhores, bom dia!
- >
- >
- >
- > Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao
- > Pregão Eletrônico nº 01/2018 nos seguintes pontos:
- >
- >
- >
- > 1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação?
- > Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
- > 2. Qual a data término do atual contrato?
- > 3. Qual a data estimada para início das atividades?
- > 4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso
- > positivo, quantos e quais postos?
- > 5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso
- > positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
- > 6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
- > 7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
- > 8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção
- > da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
- > 9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A
- > empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de
- > atividade?
- > 10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
- > 11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
- > 12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo
- > quais linhas e respectivos valores de tarifa?
- > 13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo,
- > quais e qual quantidade?
- > 14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso
- > positivo, quais e qual quantidade?
- > 15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília,
- > etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- > 16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário
- > ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
- > 17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo
- > quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes
- > para atender ao contrato?
- > 18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das
- > faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

- > 19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo
- > necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
- > 20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo,
- > o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
- > 21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução
- > dos serviços?
- > 22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar
- > horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será
- > obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?
- > 23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será
- > considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?
- > 24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos,
- > deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
- > 25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos,
- > deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação
- > do PIS e COFINS apresentados?
- > 26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins
- > de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do
- > dissídio da categoria?
- > 27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da
- > categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá
- > direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
- > 28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
- > 29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão
- > desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?
- >
- >
- >
- > --
- >
- >
- > Desde já agradeço a atenção.
- >
- > Atenciosamente,
- >
- > Setor Comercial - Licitações

Re: Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

Sexta, Outubro 19, 2018 14:56 BRT



Comissao Permanente de Licitacao

cpl.srba@dpf.gov.br

Para

[comercial](#)

Boa tarde, Senhor Licitante!

Encaminho as respostas quanto aos questionamentos :

1º) É obrigatoriedade do pregão em usar Lucro Real?

Favor proceder à leitura do item 5.9 do termo de referência:

"5.9.A tributação considerada para elaboração do preço de referência foi a de lucro real (14,25%), visando viabilizar o maior número de licitantes, de forma que, por ocasião da avaliação das propostas, será observada a tributação efetivamente considerada pelas concorrentes, a fim de verificar a eventual ocorrência de jogo de planilha"

2º) São 27 Postos de Trabalho ? A divergência em alguns itens!

De acordo com o termo de referência, são 23 postos de trabalho para serviço de recepção, 2 para Copeiragem, 1 para jardinagem e 1 para almoxarife, portanto, são 27 postos no total, e portanto não há qualquer divergência.

Att,

André Amaral

CL/BA

Em Sexta, Outubro 19, 2018 10:08 BRT, comercial@estrelase.com.br escreveu:

- > PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018
- > Processo Administrativo nº 08255.005030/2018-60
- > MESP – POLÍCIA FEDERAL
- >
- > Venho por meio deste solicitar esclarecimentos.
- > 1º É obrigatoriedade do pregão em usar Lucro Real?
- > 2º São 27 Postos de Trabalho ? A divergência em alguns itens!

>
> --
> Mateus Freitas
> Estrela Serviços Terceirizados LTDA.
> CNPJ: 08.146.561.0001/05
> Auxiliar comercial
> (79)3213-0918